



RESOLUÇÃO Nº 12, de 19 de maio e 02 de junho de 2022

RESOLUÇÃO Nº 12, de 19 de maio e 02 de junho de 2022

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CUSU, presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 2022,

RESOLUÇÃO

2ª. A presente Resolução Nº 12, de 19 de maio e 02 de junho de 2022, de caráter regulamentar, estabelece as regras para a realização de provas de avaliação de desempenho dos docentes da UECE, em conformidade com o disposto no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da UECE.

2ª. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, restando as disposições em contrário.

Fortaleza, 02 de junho de 2022.

O Presidente da UECE,
 Diretor da UECE